



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

**Plano Municipal de Educação - PME de Nova Monte Verde/MT
Lei Municipal N.º 756/2015.
Período
2019**

**Nova Monte Verde
2019**



Av. Maria do Carmo Spletzer Lopes nº 21, Centro
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1591
e-mail: smenverde@hotmail.com
www.novamonteverde.mt.gov.br

"Família e Escola: Educando juntos"



1. **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 143/2017

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elcio Leandro Aparecido

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Juvenal da Silva

Suplente: Joaquim Carlos Cardoso

III – Representante dos Vereadores da Comissão de Educação:

Titular: Anderson Rodrigues dos Santos

Suplente: Eliana Klitzke Lauvers

IV – Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Ademar Boing

Suplente: Angela Francislaine de Oliveira

V – Representante dos Profissionais da Educação:

Titular: Neire Helena Assis Nunes Rosa

Suplente: Rozeli Oliveira dos Santos Pereira

VI – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Andrea Alves da Silva Coelho

Suplente: Cleuslete Fátima Pistori dos Santos

VII – Representante dos Alunos do Ensino Médio:

Titular: Everson Batista Fermino

Suplente: Giovanna Pádua Garcia

VIII – Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Samuel dos Santos Nascimento

Suplente: Antonio Alves dos Reis

IX – Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Zoraide Barbosa

Suplente: Cirene Aparecida Rosa

X – Representante do Sindicato - SINTEP:

Titular: José Joaquim Vieira Filho

Suplente: Anderson Christen Tenfen

EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº 051/2017

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Andrea Alves da Silva Coelho

Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	05
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	06
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	24





APRESENTAÇÃO

O PME é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

O PME não é meramente um projeto ou soma de projetos da educação escolar da rede municipal engloba ações de todas as esferas administrativas atuantes no município: a rede estadual de ensino e as instituições federais de educação que darão coerência teórica e ideológica garantindo a efetividade das estratégias e ações de todas as políticas públicas e das atividades econômicas e culturais que compõem a estrutura e superestrutura da sociedade municipal. Com esse plano espera-se que seja instaurada uma cultura de planejamento democrático, científico e sistêmico, que envolva todos os cidadãos em realizações pessoais e comuns cada vez mais qualificadas.

Sob o olhar das interpretações referidas estamos em um momento crucial de planejar ações que garantam a qualidade da Educação em nosso Município, nos vemos envolvidos em um movimento que prima para que exista a disposição de agir buscando a essência positiva de nossa influência, exercida pela vontade própria no interesse de que seja uma realidade próxima a promoção de nossa Educação com capacidade de interferir qualitativamente na vida, na convivência, no crescimento, na evolução e desenvolvimento de nossos alunos e alunas e, por consequência em toda a sociedade fazendo com que a qualidade de vida e o bem-estar individual e social sejam vividos e presenciados por cada um de nós e das próximas gerações nova monteverdense.

A elaboração do Plano Municipal de Educação é uma garantia de que os interesses a serem cobrados ao longo dos próximos dez anos vêm daqueles que realmente estão inseridos no processo de ensino aprendizagem, seja como pai ou mãe, e, principalmente como trabalhadores pela educação do Município como um todo.





PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Sabemos que a elaboração do PME não é um ato isolado da comunidade educativa, mesmo que seja com a participação de técnicos bem capacitados da Secretaria Municipal de Educação e educadores compromissados do CME. É preciso envolver toda a sociedade no processo. Entre as atividades para se chegar a este envolvimento, sugerem-se: mini-censo com participação ostensiva dos estudantes, professores e funcionários; propaganda intensiva na mídia; eventos nas escolas; conferências municipais preparatórias.

Infelizmente o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Monte Verde não seguiu as etapas relacionadas à elaboração do documento, o mesmo foi realizado pela gestão na época devido o prazo de elaboração estar expirando sem a realização do mini-censo, para guiar as decisões de adotar a metodologia mais apropriada ao tamanho, às características do município e aos limites de tempo de que se dispõe para elaborar e fazer aprovar o PME. No segundo momento foi apenas apresentado aos profissionais de educação. Para o processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação a Secretaria de Educação constituiu uma equipe técnica de acompanhamento e avaliação, para implantar um banco de dados tanto para a renovação dos diagnósticos quanto para o acompanhamento das estratégias e ações. Essa equipe estudou o plano e desenvolveu algumas ações referente ao monitoramento dentre elas a produção de notas técnicas, mais de acordo com a perspectiva de um PME mais democrático e participativo, faltou o envolvimento de estudantes, pais, profissionais e gestores nesses estudos e discussões que são fundamental para o engajamento deles nas próximas etapas. Há também outro problema de cronograma que é a mudança de gestão, muda dirigentes, equipe técnica o que resulta em um descompasso no processo.

Diante dos fatos, em 2020 será realizada a Conferência para avaliação do PME de Nova Monte Verde com o objetivo de responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, onde será convidado para participar a sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação para analisar, avaliar e aprovar as metas e estratégias do plano.





AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1: Garantir, até 2016, a oferta e atendimento na educação infantil de 100% das crianças com idades de 4 e 5 anos na pré-escola e ampliar em 50% a oferta da educação infantil em creches para crianças de até 3 anos, até o fim da vigência deste plano.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica na qual se desenvolve a aprendizagem da criança de forma lúdica á contribuir na sua formação cognitiva, social, cultural, enfim, favorecendo a formação integral da criança. Deste modo, a educação infantil vem considerar a criança como sujeito ativo que aprende efetivamente desde os seus primeiros anos de vida, tendo uma grande contribuição para o desenvolvimento da criança, para que ela se torne futuramente um cidadão mais crítico, consciente, com grandes habilidades e potencialidades para a sua vida profissional, pessoal, social. A educação infantil tem-se revelado primordial para uma aprendizagem efetiva. Ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar futuro, propiciando à criança resultados superiores ao chegar ao ensino fundamental.

Indicador 01:	Garantir, até 2016, a oferta e atendimento na educação infantil de 100% das crianças com idades de 04 e 05 anos na pré-escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,7%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017
Indicador 02:	Ampliar em 50% a oferta da educação infantil em creches para crianças de até 03 anos, até o fim da vigência deste plano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	44%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php





	DADO MUNICIPAL	44%	Dados do município
--	----------------	-----	--------------------

- De acordo com dados do IBGE 2010 o município já atendia 87,00%, das crianças com idades de 4 e 5 anos dessa forma nosso atendimento atual esta bem próximo dos 100% e em relação as crianças de até 3 anos de acordo com o numero de crianças que residem no município segundo levantamento das agentes de saúde o atendimento na creche esta em 44,0% estando esse indicador bem próximo de ser superado.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

- 1.1 - manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil;
- 1.2 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.3 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das turmas nas unidades escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendem os parâmetros nacionais de qualidade na relação alunoXprofessor, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.4 – fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.5 - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família, preservando o direito de opção em relação às crianças de até 03 anos;
- 1.6 – somente autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas que atendam aos requisitos conforme legislação vigente;
- 1.7 – garantir a adequação anual dos projetos pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando os seguintes fundamentos norteadores:
 - a) princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
 - b) princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
 - c) princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.
- 1.8 – criar e construir centros de Educação Infantil, ampliando os já existentes, para atendimento conjunto de crianças de 04 e 05 anos, em tempo integral,





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

conforme padrões mínimos exigidos pela legislação, considerando a demanda do município com a contrapartida do estado e da união;

- 1.9 – garantir alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de Educação Infantil;
- 1.10 – garantir ações complementares socioeducativas de apoio às famílias de crianças de 4 e 5 anos, tais como palestras sobre desenvolvimento infantil e oficinas pedagógicas, promovendo a interação pais/crianças;

II. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

META 2: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até aos 08 anos de idade, ou seja, ainda no primeiro ciclo do ensino fundamental.

O ensino fundamental consiste em um dos níveis da educação básica, obrigatória no Brasil. Ele tem duração de nove anos e é direcionado na maioria das vezes às pessoas com idade entre 06 e 14 anos e tem como objetivo principal a formação básica do cidadão e desta maneira, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil, é necessário que o aluno já tenha o domínio da leitura e da escrita para o desenvolvimento e a capacidade de obter novos conhecimentos através destas habilidades. Assim, o bom aproveitamento do educando é decisivo para que ele tenha um excelente desempenho na universidade e, conseqüentemente, esteja mais bem preparado para enfrentar o mercado de trabalho.

Indicador 01:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até aos 08 anos de idade, ou seja, ainda no primeiro ciclo do ensino fundamental:
----------------------	--

Os resultados dos testes de aprendizagem realizados são apresentados em uma Escala de Proficiência*, composta por níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível da escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores.

Nos Quadros abaixo, registra-se a distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental da sua Rede Municipal (RM) por nível da Escala.

* Proficiência é capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

	Percentual
--	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: - Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.	7,89%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: - Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto; - Reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem; - Identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha; - Inferir relação de causa e consequência em tirinha.	44,74%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto; - Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo; - Inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos, tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil; e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.	36,84%
Nível 4 (Maior que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil; - Identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional; - Inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.	10,53%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

		Percentual
Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)	2016
Nível 1 (Menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	5,26%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	39,47%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.	0,00%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.	47,37%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.	7,89%
--	--	-------

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)		Percentual 2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: - Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. - Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. - Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). - Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor. - Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	20,59%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: - Associar a escrita por extenso de números naturais com até 3 ordens à sua representação por algarismos. - Reconhecer figura geométrica plana (triângulo, retângulo, quadrado e círculo) a partir de sua nomenclatura. - Identificar o intervalo em que se encontra uma medida apresentada em um instrumento (balança analógica); registro de tempo em calendário; frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras, com quatro categorias; informação ou frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas); a composição de um número natural de 2 algarismos, dada sua decomposição em ordens. - Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até 3 algarismos. - Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 4 em 4, de 5 em 5 ou de 10 em 10. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos sem reagrupamento; subtração envolvendo dois números naturais de até 2 algarismos sem reagrupamento. - Determinar valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas, sem envolver reagrupamento de centavos em reais. - Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar ou retirar e em que o estado final é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de metade e em que o tamanho do grupo é desconhecido.	41,18%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. - Identificar frequências iguais em gráfico de colunas, com quatro categorias; gráfico que representa um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas). - Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento. - Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.	14,71%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Nível 4 (Maior que 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito. - Ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. - Identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônica (mais usual, ex.: $123 = 100 + 20 + 3$) ou não canônica (ex.: $123 = 100 + 23$); composição de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra, com quatro categorias. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com reagrupamento. - Resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar e em que a diferença, a menor ou a maior quantidade seja desconhecida; problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, com o significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.	23,53%
---	---	--------

Fonte:  PAINEL EDUCACIONAL MUNICIPAL <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir a taxa de proficiência insuficiente em Leitura, Escrita e Matemática.

- O trabalho é feito em ciclos de aprendizado e há ações para regularização do fluxo escolar.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

2.1 – criar ferramentas no interior das escolas para desenvolvimento de ações didático-pedagógicas efetivando a correção de fluxo e garantindo ao aluno assimilação necessário para sua equiparação na série adequado nas mesmas possibilidades de crescimento que os demais alunos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

- 2.2 – garantir que em todas as unidades escolares do município exista rigoroso acompanhamento para identificar e solucionar os possíveis casos de distorção idade-série;
- 2.3 – manter o ensino fundamental no município estruturado nos ciclos de formação humana, baseado no ensino de 09 anos estruturado em três ciclos de formação;
- 2.4 – em parceria com outros órgãos, desenvolver ações formativas junto aos profissionais da educação para real conhecimento, compreensão e otimização dos resultados através do modelo conceitual por ciclo de formação humana;

META 3: Atender 100% da população escolarizável do ensino fundamental de 09 anos e garantir que 97% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada até fim da vigência do PME.

A ampliação do ensino fundamental para nove anos significa a possibilidade de qualificação do ensino e da aprendizagem da alfabetização e do letramento, pois a criança terá mais tempo para se apropriar desses conteúdos e o trabalho pedagógico da escola e da sala de aula é tarefa individual e coletiva de professores, coordenadores, orientadores, supervisores, equipes de apoio e diretores. Para tanto, é fundamental que se sensibilizem com as especificidades, as potencialidades, os saberes, os limites, as possibilidades das crianças e adolescentes diante do desafio de uma formação voltada para a cidadania, a autonomia e a liberdade responsável de aprender e transformar a realidade de maneira positiva. A forma como a escola percebe e concebe as necessidades e potencialidades de seus estudantes refletem-se diretamente na organização do trabalho escolar.

Indicador 01:		Atender 100% da população escolarizável do ensino fundamental de 09 anos	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	99,1%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso
Indicador 02:		Garantir que 97% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada até fim da vigência do PME	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
97%	DADO OFICIAL	73,4%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso
--	-------------------	--------	-----------

- E desenvolvido nas escolas atividades com a finalidade de incentivar os pais ou responsável pelo acompanhamento mais assíduo das atividades escolares e da vida escolar dos alunos, fortalecendo a relação escola/família. Foi implantado no ano de 2017 o Projeto Escola de Pais.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

3.1 – em conjunto com outros órgãos da administração pública e sociedade civil, desenvolverem atividades com a finalidade de incentivar os pais ou responsável pelo acompanhamento mais assíduo das atividades escolares e da vida escolar dos alunos, fortalecendo a relação escola/família;

3.2 - Criar, no âmbito da rede municipal de ensino, no primeiro ano de vigência deste Plano, programa de implantação, manutenção, ampliação e implementação das unidades escolares do ensino fundamental para garantir suas qualidades no que tange a estrutura física com acessibilidade (bibliotecas, laboratórios de ciências e informática, serviço de internet, quadra poliesportiva, Espaço recreativo, outros);

3.3 – garantir, gradativamente a partir do primeiro ano de vigência do PME o fornecimento de equipamentos, mobiliários, acervos bibliográficos e recursos pedagógicos às escolas de ensino fundamental da rede municipal, bem como estabelecer mecanismos para assegurar a fiscalização e a aplicabilidade dos recursos na unidade escolar;

3.4 – garantir que todo corpo docente atuando nesta etapa de ensino tenha formação específica e, preferencialmente que seja faça parte do quadro efetivo dos profissionais da educação, seja através de concurso público e ou reaproveitamento de profissionais de outra áreas/disciplinas incentivando e auxiliando os professores na busca da segunda graduação;

3.5 – A partir do primeiro ano de vigência deste plano, sejam realizados anualmente estudos para averiguar as necessidades do município na formação de professores por área ou disciplina para que sejam buscadas alternativas de sanar essas carências garantindo oferta de mão de obra qualificada no atendimento dos alunos otimizando os resultados do processo ensino aprendizagem em toda a rede;

3.6 – dar possibilidades de formação continuada a todos os professores do ensino fundamental do município, seja pela parceria com órgãos públicos como Cefapros e outros, adesão a programas dos Governos Estadual ou Federal e, ainda por projetos da SME e das próprias unidades escolares oportunizando a troca de experiências, o compartilhamento de práticas de sucesso entre os profissionais e a reformulação qualificadora das práticas pedagógicas nas escolas;

3.7 – Possibilitar aos alunos do transporte escolar condições necessárias para que possam ser atendidos nas escolas a fim de sanar prejuízos ocasionados pela perda de dias letivos, sejam elas causadas por problemas de manutenção da frota ou pelas condições climáticas do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

3.8– incentivar no âmbito escolar buscando o envolvimento da sociedade civil, a realização de atividades como seminários, feiras de conhecimento, eventos diversos que busquem valorizar, estimular e otimizar as diferentes habilidades dos alunos na busca do conhecimento e na valorização da cultura;

3.9 - Implantar e executar anualmente, em conjunto com a Assessoria Pedagógica do Estado, CEFAPRO e órgãos municipais de assistência social, saúde e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, programa com fins de estimular os pais ou responsáveis para o acompanhamento das atividades escolares, promovendo a interação família-escola nas escolas públicas e privadas.

3.10 - Estabelecer, a partir da vigência deste plano, parcerias com órgãos municipais e estaduais com fins de manter equipe multidisciplinar para atender as escolas de ensino fundamental em áreas como assistência social, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, neurologia, neuropediatria, psiquiatria, dentre outras.

3.11 - Desenvolver e estimular políticas de mitigação de todas as formas de preconceito e discriminação, notadamente por questões de gênero, orientação sexual, religião e etnia, através de implementações de ações curriculares e pedagógicas de valorização das diversidades culturais, no âmbito escolar da rede pública e das escolas privadas.

3.12 - Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino realizarão, a contar da vigência deste plano, ações articuladas e periódicas de estímulo à cultura da paz, com fins de combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas, erradicar a prostituição infantil, o trabalho infantil e as várias formas de violência, contando com parcerias de setores da administração.

3.13 - O município de Nova Monte Verde, por meio dos setores públicos municipal de educação e esporte, deverá implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, programa anual de estímulo a habilidades esportivas nas escolas e fora delas, através de campeonatos em diversas modalidades e olimpíadas.

3.14 - Avaliar e reestruturar, bianualmente, a Diretriz Curricular Municipal de Educação para o ensino fundamental, com base na Diretriz Nacional e nas normas complementares do Estado de Mato Grosso para Educação no Ensino Fundamental, observando o contexto sócio-histórico e cultural de Nova Monte Verde.

META 4: Os sistemas de ensino em Nova Monte Verde fomentarão a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB.

Os números relativos à educação no Brasil vêm apresentando significativas conquistas. Em 2013, 93,6% das crianças e jovens entre quatro e 17 anos estavam matriculados e frequentando a escola, ou já tinham concluído o Ensino Médio – uma taxa de atendimento que vem crescendo ano a ano. As taxas de abandono vêm decaindo, assim como as taxas de distorção idade-série.

Apesar dos avanços, porém, é importante lembrar que as conquistas ainda estão longe das metas e distantes de um cenário ideal. Com relação ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

fluxo, por exemplo, mesmo com a queda nos anos recentes, as taxas de evasão ainda são bastante elevadas nos anos finais do Ensino Fundamental e, principalmente, no Ensino Médio. Ainda há, de acordo com o Observatório do PNE, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de quatro a 17 anos fora da escola – desse total, cerca de 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar no Ensino Médio. Apesar do aumento no número de concluintes, apenas 71,7% dos jovens de 16 anos concluíram o Ensino Fundamental e 54,3% dos jovens de 19 anos concluíram seus estudos em 2013 – no Ensino Médio, a taxa de abandono foi de 8,1%, a mais alta dentre todas as etapas de ensino. Vê-se, assim, que, apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a ser percorrido para a universalização do ensino no Brasil.

Tabela de projeção da nota esperada no resultado do IDEB para os próximos anos

IDEB	2015	2017	2019	2021
Séries Iniciais	5,9	6,0	6,3	6,6
Séries Finais	4,7	4,9	5,2	5,5

Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil.

Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 21 de 141. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 28 de 141. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 11 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 522 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/nova-monte-verde/panorama>).

Em 2017 foi realizada a Prova Brasil para os alunos do 5º e 9º ano, no qual a Escola com apoio da Secretaria de Educação desenvolveu varias atividades no intuito de treinar os alunos para a realização das provas, foi trabalhado com simulados, palestras, e no dia da aplicação das provas os alunos receberam como incentivo um kit contendo água, chocolate, lápis e borracha.

Resultados e Metas IDEB 2017. Séries Iniciais

		4ª série / 5º ano						8ª série / 9º ano						3ª série EM			
		Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021		
Nova Monte Verde	3.4	4.5	4.9	5.4	6.1	5.9	6.7	3.4	3.8	4.2	4.5	4.7	5.0	5.3	5.6		

Resultados e Metas IDEB 2017. Séries





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Finais

Município ↕	Ideb Observado							Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
Nova Monte Verde	3.2	4.1	4.7	4.5	4.5	4.7	5.2	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

4.1 - Criar mecanismos para que o professor regente possa realizar acompanhamento pedagógico individualizado dos (as) estudantes do Ensino Fundamental, a fim de superar as dificuldades de aprendizagem.

III.META SOBRE ENSINO MÉDIO

META 5: Fomentar a oferta do ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2018.

O Ensino Médio é a etapa que completa a Educação Básica, esse nível objetiva a formação para o pleno exercício da cidadania e o preparo escolar necessário para a aprovação nos principais exames, etapa decisiva da carreira estudantil.

Tem como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (Artigo 35, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9394/96).

O Ensino Médio oferece também o desenvolvimento físico, moral, social e intelectual do aluno, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando e capacitando-o a fazer escolhas e a progredir em estudos posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Indicador 01:			
Fomentar a oferta do ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2018.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	86,5%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,0%	Minicenso

- Como o ensino médio é de responsabilidade do estado, as estratégias são de apoio e colaboração com o governo estadual.

- Parceria com a Secitec – Escola técnica de Alta Floresta, na implantação do Curso Técnico em Agropecuária no Distrito de São Jose do Apuy com uma turma de 45 alunos matriculados.

- No dia 05 de novembro de 2017, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde através da Secretaria de Educação em parceria com a EEPNES, disponibilizou um ônibus para o transportes dos alunos do Ensino Médio, principalmente os alunos do 3º Ano, para fazerem a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em Alta Floresta.

- No ano de 2017 foi realizado adesão ao Programa Jovem Aprendiz, estamos aguardando apenas a inclusão dos comerciantes para oferecer as vagas de trabalho.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

5.1 – estimular o desenvolvimento de praticas inovadoras nas escolas de ensino médio que visem reduzir os índices de evasão e desistência (REPROVAÇÃO) nesta etapa escolar;

5.2 – buscar parcerias entre órgãos formadores das redes municipais, estadual e instituições de Ensino Superior para formação dos profissionais do Ensino Médio por disciplina ou área de conhecimento observando e valorizando a realidade do município;

5.3 – Estimular parceria entre Escolas do Ensino Médio, Poder Publico local, comércio e outras instituições do município para realização de atividades conjuntas que valorizem, estimulem e incentivem os alunos a busca e aperfeiçoamento de seu conhecimento para enriquecimento pessoal e no mercado de trabalho;

5.4 – criar momentos de discussão entre Município e Estado com base na realidade local, visando atendimento a todas as pessoas escolarizável levando em consideração as diferentes realidades dentro do próprio Município;

5.5– Estimular momentos de discussão entre as instituições educacionais locais para contribuir com a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens com práticas interdisciplinares estruturadas relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada,





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia cultura e esporte;

5.6 – Garantir, mediante cooperação com o Estado, o provimento do transporte escolar para os alunos do Ensino Médio;

5.7 - Criar e implementar, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, programas voltados aos jovens do Ensino Médio, com fins de promover a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas, combate à prostituição, garantia dos direitos humanos, discriminações etnicorraciais, por orientação sexual, crenças religiosas, condição social, outras;

5.8 – em cooperação com os entes federados, estimular a atuar na implementação de programas para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos, em cursos de educação profissional e tecnológica;

5.9 - Firmar parceria entre escolas poder público, Comércio e indústrias locais para que a contratação de pessoal nas empresas esteja vinculada a frequência com sucesso do aluno na escola.

5.10 - Estimular ações com fins de melhorar o aproveitamento dos alunos de Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenhos, definidos e avaliados do Sistema Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;

IV. META SOBRE A EDUCAÇÃO DO CAMPO

META 6: Ofertar a educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo

A escola do e no campo é uma forma de assegurar o respeito às culturas locais. Constitui um espaço de valorização da história e da relevante função social do povo que vive na zona rural a escola precisa possibilitar que os sujeitos do campo compreendam a realidade em que estão inseridos no seu movimento histórico, nas suas contradições e em relação ao contexto mais amplo, tanto no que se refere à articulação campo-cidade quanto ao processo de desenvolvimento, de globalização, de lutas sociais. Esse processo requer a participação dos sujeitos do campo, na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas. Requer uma proposta que passe por uma concepção que se tem de mulher e homem, de que sociedade e que campo se quer construir, de que educação se busca, de quais conhecimentos devem estar presentes no espaço escolar, de quais espaços são educativos, construtores de conhecimento e de cultura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Indicador 01:	Ofertar a educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-----	DADO OFICIAL	00,0%	
	DADO MUNICIPAL	00,0%	

Não quantificado

- O município conta com três escolas caracterizadas do campo, onde é atendido as crianças que moram na comunidade da qual também fazem uso do transporte escolar.

- Em 2018 reorganizamos algumas linhas do transporte escolar para oferecer melhores condições de transporte com qualidade aos alunos do campo, possibilitando que os alunos tenham acesso com segurança às unidades escolares sem prejuízos ao aprendizado nem risco à sua integridade física.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

6.1 – realizar nucleação das escolas do campo, prioritariamente no campo, conforme capacidade financeira do município, de forma a oferecer à docentes e discentes tanto estrutura física como recursos didáticos pedagógicos possibilidade a qualidade nos resultados do processo ensino-aprendizagem;

6.2 – reforçar parcerias com a União e o Estado para oferecer transporte escolar de qualidade aos alunos do campo, possibilitando que os alunos tenham acesso com segurança às unidades escolares sem prejuízos ao aprendizado nem risco à sua integridade física;

6.3 – ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação;

6.4 – adequar currículo e propostas pedagógicas contemplando especificidades das comunidades onde se encontram os núcleos/escolas do campo valorizando o conhecimento popular e a realidade do aluno com incentivo ao desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula;

V. META SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 7: Assegurar o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo, em nível municipal, o atendimento a 100% da demanda por educação infantil, ensino fundamental e médio, com garantia de sistema educacional inclusivo, até o fim do segundo ano de vigência deste plano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

A Educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado. A Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes. Pelo contrário. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças. Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

A Educação inclusiva compreende a Educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar. Para fazer a inclusão de verdade e garantir a aprendizagem de todos os alunos na escola regular é preciso fortalecer a formação dos professores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendem as crianças com Necessidades Educacionais Especiais.

Indicador 01:	Assegurar o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo, em nível municipal, o atendimento a 100% da demanda por educação infantil, ensino fundamental e médio, com garantia de sistema educacional inclusivo, até o fim do segundo ano de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	0,00%	

- Há atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas regulares e em instituições filantrópicas (APAE) no turno oposto, e oferta de formações para os professores trabalhar com esses alunos.

- De acordo com a Busca ativa realizada pela Secretaria de assistência Social das 17 crianças que recebem BPC, apenas duas estão fora da escola por opção dos pais por acharem que os filhos não têm condições de frequentar a escola.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

7.1 – identificar, através de parceria com outros setores da administração pública nas diferentes esferas demanda da população em idade escolar, na





educação básica, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação afim de que encaminhar essas pessoas às unidades escolares mais próximas e com acessibilidade;

7.2 – garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica, conforme demanda comprovada;

7.3 – possibilitar atividades, treinamentos e participação dos estudantes com necessidades educacionais especiais/deficiências em eventos esportivos e culturais;

7.4 – ampliar o transporte adaptado para estudantes com necessidades especiais e existência de profissional para auxílio dos estudantes para embarque e desembarque;

7.5 – buscar parcerias para oferta de materiais didático-pedagógicos e mobiliários adaptados aos alunos e suas especificidades;

7.7 - realizar, através de parcerias com outros órgãos das diferentes esferas governamentais programa de orientação e apoio às famílias dos alunos.

7.8 – assegurar aos profissionais da educação, capacitação para o atendimento aos alunos com necessidades especiais;

7.9 – garantir a adequação do espaço físico escolar com banheiros adaptados, portas, rampas e sinalizadores no piso;

7.10 – proporcionar que o aluno com necessidades especiais encontre no dia-a-dia escolar, juntamente com os demais alunos, um ambiente saudável, atrativo e prazeroso;

VI. META SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 8: Fomentar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos, através de gestão à Rede Estadual de Ensino, buscando atender, no mínimo, 90% da demanda até fim de vigência do PME.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino amparada pela lei; é voltada para pessoas que não tiveram acesso à escola por alguma situação na idade própria. A atual política de Educação de Jovens e Adultos, fruto das reivindicações de grupos e movimentos sociais de educação popular, diante do desafio de resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira e contribuir para a igualdade de oportunidades, inclusão e justiça social, fundamenta sua construção nas exigências legais definidas pela Constituição Federal de 1988.

Essa Constituição incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/96), esse princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a EJA (modalidade que visa, além da escolarização, à inclusão e ao resgate da cidadania e à reparação de anos de segregação educacional) esforça-se em prol da igualdade de acesso à educação como bem social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Indicador 01:	Fomentar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos, através de gestão à Rede Estadual de Ensino, buscando atender, no mínimo, 90% da demanda até fim de vigência do PME		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	91,4%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso

- Como a Educação de Jovens e Adultos é de responsabilidade do estado, as estratégias são de apoio e colaboração com o governo estadual.

- Parceria com a Microlins que ofereceu qualificação para toda população com descontos, com cursos na área de informática, design e administração. Teve mais de 40 alunos matriculados.

- Parceria com o Sindicato Rural que através do SENAR disponibiliza vários cursos, houve o curso de Relacionamento Interpessoal na data de 11/09 a 13/09 para 15 pessoas e o curso de Inclusão Digital nos dias 02 a 06/10 para 20 pessoas .

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

8.1 – Contribuir e auxiliar o Governo Estadual, quando necessário, na garantia da oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental para a população a partir de 15 anos que não tenha atingido este nível de escolaridade.;

8.2 – primar em parcerias com Estado para reduzir em 80% índice de analfabetismo de jovens e adultos;

8.3– Assegurar ao acesso á Educação Jovens e Adultos portadores de necessidade especiais, garantindo sua permanência e sucesso escolar.

8.4 - Contribuir e auxiliar o Governo Estadual, quando necessário, na garantia da oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental para a população a partir de 15 anos que não tenha atingido este nível de escolaridade.

VII. META SOBRE ENSINO SUPERIOR

META 9: Estimular a oferta de vagas em cursos de nível superior no Município buscando atender a demanda local.

O ensino superior é, em qualquer sociedade, um dos motores do desenvolvimento econômico e ao mesmo tempo, um dos pontos da educação ao longo da vida. É simultaneamente depositário e criador do conhecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Diante disso, os principais objetivos da educação superior voltadas à formação profissional é estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, tecnológico e do pensamento reflexivo, além de formar diferentes áreas de conhecimento, assim como, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

Indicador 01:	Estimular a oferta de ensino em cursos de nível superior no município até 2018		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-----	DADO OFICIAL	12,6%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso

- Como o ensino superior é de responsabilidade do governo, as estratégias são de apoio e colaboração com o governo federal.

- Parceria entre Prefeitura Municipal e a UNICIC em cursos de graduação semipresenciais de Nutrição, Gestão Ambiental e Educação Física.

- Parceria firmada entre o executivo de Nova Monte Verde e a UNIGRAN.NET. com 64 acadêmicos Monteverdenses matriculados nos cursos de; Administração, Ciências Contábeis, Matemática, Letras, Pedagogia, Geografia, História além do novo curso de graduação (Serviço Social).

- UNIORKA Instituição de Ensino

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

9.1 – estimular, em parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior, a implantação de curso de graduação no próprio município, buscando atender a crescente demanda local;

9.2 – possibilitar oferta de cursos de nível superior atendendo as demandas e a realidade do município;

9.3 - oferecer espaços físicos disponíveis a implantação de curso de nível superior semipresencial através do mundo virtual;

VIII. META SOBRE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO





META 10: Estimular a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação

A formação e o trabalho docente é uma questão importante uma vez que o mesmo deve estar consciente que sua formação deve ser contínua e está relacionada ao seu dia-a-dia, segundo Nóvoa (2003 p.23) “O aprender contínuo é essencial e se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola como lugar de crescimento profissional permanente”. Para este estudioso a formação continuada se dar de maneira coletiva e depende de experiência, reflexões como instrumentos de análise. O processo de formação continuada, trata-se efetivamente de um processo contínuo que toma como partida o saber experiencial dos professores, os problemas e desafios da prática escolar. Nesse contexto a prática pedagógica estará sempre nesse processo contínuo em busca da construção do saber, o que significa a constituição de uma conduta de vida profissional. Tal conduta era conduzir o processo educativo dos níveis da prática reflexiva e da ciência aplicada.

A importância dessa mudança na prática pedagógica implica a releitura da função do professor como profissional reflexivo e da escola como organização promotora do desenvolvimento do processo educativo. A valorização e melhor remuneração que o profissional docente almeja em boa parte de sua formação e atuação inicial como ainda de sua formação continuada além de boas condições de trabalho, salário e carreira.

Indicador 01:	Estimular a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-----	DADO OFICIAL	43,4%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso

- O plano de carreira e remuneração foi aprovado na Lei nº 627/2013. Em relação ao piso salarial para os profissionais do magistério elencamos que o mesmo não vem sendo pago desde a aprovação do plano de carreira aprovado na Lei nº 627/2013 PCCs - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

Porém ao assumir a gestão em 2017, foi firmado o compromisso de chegar ao Piso Salarial até o final deste mandato. Para conseguir cumprir a meta foram tomadas algumas providencias como a de compor a Comissão para adequação e/ou elaboração do PCCR (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração) através do Decreto nº 087/2017 com a finalidade de atender o que está posto na Meta 18 do Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e assegurar a formação e valorização dos Profissionais da Educação Básica e também a Comissão Técnica de Monitoramento do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração instituída pela Portaria nº 121/2017, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

juntos realizaram estudos para adequação do PCCs, que é uma forma de traçar meios para chegar ao valor do Piso integral para os profissionais do magistério.

Com o apoio da Prefeita e sua equipe administrativa, em 2017 foi dado o reajuste do RGA no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) na forma do artigo Art. 5º parágrafo único da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e foi empregado também um índice de 27,61% da arrecadação municipal destinados ao financiamento da Educação local sendo assim 2,61% acima dos 25% garantido por lei, e no FUNDEB 60% foi executado o percentual de 70,01% de investimento na folha de pagamento dos professores.

No ano de 2018, em cumprimento à Lei Federal 11.738/2008, no sentido de alcançar o piso salarial, os Professores da Educação Básica tiveram um reajuste de 11,85% (onze, vírgula, oitenta e cinco por cento) em seus vencimentos, e também o RGA no percentual de 6,81% (seis, vírgula, oitenta e um por cento) que foi concedido a todos os profissionais da educação. Dessa forma os Professores tiveram um reajuste total no percentual de R\$ 18,66% (dezoito, vírgula, sessenta e seis por cento) em seu subsídio.

No ano de 2019 o subsídio de todos os profissionais da educação abrangidos pela Lei 627/2013 (PCCS – Educação), recebeu o reajuste do RGA no percentual de 4,17% (quatro, vírgula, dezessete por cento) na forma do artigo art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008. E foi concedido também aos Professores o reajuste de 13,00% (treze por cento) em seus vencimentos no sentido de alcançar o piso salarial, totalizando assim um reajuste de 17,17% (dezessete, vírgula dezessete por cento).

A atual Administração reconhece a importância da valorização dos profissionais da educação para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país, por isso o empenho durante essa gestão de conseguir alcançar integralmente o piso salarial. Foi possível baixar o percentual de defasagem do piso de 60,07% (sessenta, vírgula zero sete por cento) de quando foi assumida a gestão para apenas 16,6% (dezesseis, vírgula seis por cento) para uma carga horária de 30 horas semanais.

- Parceria com o Cefapro na oferta de Formações e/ou cursos para subsidiar os profissionais da Educação.

DAS APLICAÇÕES - EDUCAÇÃO	
INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - 2018	
Discriminação	Valores
Receitas que compõem o cálculo	18.477.374,07
Rendimentos aplicação Rec. Educação	19.655,20
TOTAL DA RECEITA	18.497.029,27
Despesas empenhadas na Educação	R\$ 8.537.738,10
(-) Gastos com Recursos Vinculados	R\$ 1.151.620,59
(+) Restos a pagar não liquidados Pagos 2018	R\$ 3.766,76
(-) Transferência do FUNDEB	R\$ 3.851.165,20
(+) Dedução do FUNDEB	R\$ 2.834.592,27
(-) Empenhos a serem pagos de 2018	R\$ 1.026.458,71
(-) Empenhos anulados em 2018	R\$ 326.777,31
TOTAL DE DESP. COM EDUCAÇÃO	R\$ 5.021.075,32
% Aplicado Educação	27,15%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DAS APLICAÇÕES – FUNDEB

FUNDEB ARRECADAÇÃO		
R\$ 3.851.165,20		
FUNDEB	100,00%	% GASTO
FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	R\$ 2.534.459,07	65,83 %
FUNDEB 40% (GERAIS)	R\$ 1.558.877,24	

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

- 10.1 – incentivar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, oportunizando acesso as vantagens para carreira garantidas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Municipal;
- 10.2 – estabelecer mecanismos que garantam o cumprimento da Lei 11.738 que regulamenta o piso nacional do magistério em todo o Território Nacional, até o segundo ano de vigência deste PME;
- 10.3 – Incentivar e valorizar às práticas de ensino e os estágios supervisionados dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando formação integral dos futuros profissionais;
- 10.4 – Firmar parcerias e cooperações com instituições de ensino superior para oferta no Município de cursos modulares de Licenciatura Plena aos professores que necessitam de segunda graduação;
- 10.5 – Firmar, mediante colaboração técnica e cooperação entre Município e instituições Públicas, a oferta de cursos profissionalizantes em nível médio, destinados a formação de pessoal nas áreas de administração escolar, multimeios, nutrição, infraestrutura e outras áreas de atuação do âmbito da Educação;
- 10.6 – definir, no primeiro ano de vigência deste Plano, estratégias para racionalizar a relação professorXalunoXapoio administrativo em todas as unidades da rede municipal visando melhorias salariais à classe;
- 10.7 – criar estratégias para ampliação da arrecadação de impostos no município, melhorando assim os investimentos na Educação, principalmente para sanar defasagem salarial dos profissionais do magistério;
- 10.8 – aplicar, anualmente, índices somatórios ao percentual (25%) de recursos investidos na educação como estabelece legislação em vigor, cujos índices de aumento serão de, no mínimo 0,5% (zero virgula cinco pontos percentuais) ao ano, visando alcançar ate o fim da vigência deste PME o equivalente de 30% da arrecadação municipal destinados ao financiamento da Educação local;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

10.9 – investir na remuneração salarial dos Profissionais da Educação visando dobrar o poder de compra dos vencimentos mensais de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o fim de vigência deste Plano, garantindo aos mesmos ganhos anuais reais acima da correção inflacionária;

10.10 - investir e incentivar o fortalecimento dos conselhos como do Transporte Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, do Fundeb e outros;

10.11 – Criar comissão paritária entre Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso subsede local, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Administração Municipal, com mandato de dois (02) para acompanhar aplicação do PME, valorização dos profissionais e desenvolvimento das ações educativas em todas as unidades do Município;

IX.META SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO

META 11: Otimizar os resultados do processo ensino aprendizagem em todas as unidades escolares do município

A garantia do padrão de qualidade da educação é princípio constitucional da educação nacional, previsto no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal. Foi replicada na legislação infraconstitucional, no artigo 3º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Bases, entendida como norma fundamental, diretriz, sem natureza de legislação exaustiva, mas que regula todos os sistemas de ensino.

Uma vez que a educação é obrigação do Estado e da família, a ser promovida e incentivada em colaboração com a sociedade (Constituição Federal, art. 205), a garantia de seu padrão de qualidade deve ser observada por todos os que exercerem a educação.

Indicador 01:	Otimizar os resultados do processo ensino aprendizagem em todas as unidades escolares do município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-----	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Não quantificado

- Há incentivo da permanência dos alunos na escola, através do uso da biblioteca municipal e laboratório de informática com oferta de cursos básicos para acesso e ampliação do conhecimento dos alunos nas diferentes faixas etárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

- Em 2017 foi feito a adesão ao Projeto Município Capacitado com oferta de cursos profissionalizantes na área de Informática dirigido a alunos, servidores e à comunidade, o curso atendeu 104 pessoas entre crianças, jovens e adultos.

Estratégias do Plano que estão sendo executadas:

11.1 – incentivar a permanência dos alunos na escola, o uso da biblioteca municipal e núcleos tecnológicos disponíveis para acesso e ampliação do conhecimento dos alunos nas diferentes faixas etárias;

11.2 – permear ações conjuntas entre as redes municipal e estadual de ensino, que visem promoção e fortalecimento do conhecimento e de estreitamento de relação entre profissionais e alunos das duas redes;

11.3 – inserir as unidades escolares em programas e ações de outros entes federados, instituições públicas ou privadas que tenham por objetivo a qualidade e o desenvolvimento da educação;

11.4 – garantir qualidades necessárias da estrutura físicas das escolas para desenvolvimento do aluno em todos seus aspectos, incentivando ao desenvolvimento de diferentes habilidades;

11.5 – desenvolver calendário letivo em conjunto com a rede estadual, respeitando particularidades regionais, garantindo que sejam rigorosamente cumpridos os 200 dias letivos a que o aluno tem direito;

11.6 – garantir, em todas as unidades escolares, possibilidade do aluno suprir prejuízos no seu aprendizado causados pelas condições climáticas do Município ou eventualidades ocasionais de fatos que possam interferir negativamente no bom desenvolvimento de sua vida escolar.





CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

No decorrer da avaliação do PME de Nova Monte Verde percebemos que o mesmo necessita ser revisto e reelaborado com o objetivo de responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa. Assim, faz-se necessário a união entre governo e sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação para analisar, propor e definir políticas públicas, com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e regionais, e superar a descontinuidade do trabalho na educação do município.

Diante disso, em 2020 será realizada a Conferência para avaliação do PME de Nova Monte Verde com o objetivo de responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, onde será convidado para participar a sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação para analisar, avaliar e aprovar as metas e estratégias do plano.

